



PORTARIA N° 51, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Conceder ao Senhor Secretário ICARO IRAN FONES LEITE 1 (uma) diária, sendo valor unitário R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para fazer face a concessão de diária tem como propósito a cobertura com despesas de locomoção, alimentação e hospedagem na cidade de Natal/RN, nos dias 24 e 25/04/2023, para tratar de assuntos institucionais da Secretaria Municipal de Saúde e participar de um treinamento que tem como nome definido o Regulador Municipal, através do Núcleo Estadual de Cirurgias Eletivas (NECE/SESAP) em Natal/RN.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal